

PORTARIA Nº 006/2018/CREF3/SC.

Altera a composição da Comissão Interna Disciplinar do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 40, X, do Estatuto do CREF3/SC e;

CONSIDERANDO o inciso X, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que dispõe sobre os servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião de diretoria de 27 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros Denyse Regina Orso Salvatti e Vanessa Duarte de Souza, pelas funcionárias Ana Paula Vanderlinde Canadas da Silva e Debora Grizante na composição da Comissão Interna Disciplinar – CID.

Art. 2º - Nomear como membros suplentes da Comissão Interna Disciplinar Raquel Mattos e Leandra Capanema Teixeira.

Art. 3º - A CID ficará composta por Fernanda Gabriela Vieira, Ana Paula Vanderlinde Canadas da Silva e Debora Grizante, e como suplentes Raquel Mattos e Leandra Capanema Teixeira, sob a presidência da primeira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da portaria nº 14/2016.

Florianópolis, 03 de maio de 2018.

Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.761, Pág. 42, quinta-feira, 04 de maio de 2018.